

PREFEITURA DE

ARROIO GRANDE



Comissão de Justiça e Redação
Em 19/08/2024

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/08/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70 /2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$70.000,00, e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Arroio Grande, mediante termo de fomento, a importância de até **R\$70.000,00 (setenta mil reais)** para realização da 85ª EXPOFEIRA, que acontecerá entre os dias 24 e 29 de setembro de 2024 no Parque Guilhermino Dutra, na Avenida João Thomas Muñoz, 20 – Arroio Grande/RS.

Art. 2º – As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 07.01

1063 – Apoiar a Realização da Expofeira Agropastoril

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º - O beneficiário deverá prestar contas no prazo de até 90 (noventa dias), após a data final do evento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ____ DE ____ DE 2024.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE
ARROIO
GRANDE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em face da realização da Expofeira, evento que se realiza em nosso Município há muitos anos e que em 2023 movimentou em torno de dois milhões de reais em negócios realizados.

Destacamos ainda, que a Expofeira viabiliza a geração de emprego e renda, além de atrair muitos visitantes de outros municípios, o que alavanca o desenvolvimento de nossa economia, fomentando todo comércio local do Município.

Além disso, o evento serve para a divulgação da agricultura local e fomento de negócios rurais, o que é de extrema importância visto que a agropecuária é responsável por 80% do PIB do Município de Arroio Grande.

Anualmente, o Poder Executivo Municipal incentiva e ampara a realização da Expofeira, e, novamente neste ano de 2024, o Município participará alcançando uma importância de até R\$70.000,00 ao Sindicato Rural de Arroio Grande.

Por tudo isso, aguardamos seja o presente projeto de lei aprovado.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal